

PROJETO DE LEI N.º 3.355-A, DE 2023

(Do Sr. Júnior Mano)

Confere ao Município de Milhã, no Estado de Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. AJ ALBUQUERQUE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

- I Projeto inicial
- II Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
 - Parecer do relator
 - Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI № , DE 2023

(Do Sr. JÚNIOR MANO)

Confere ao Município de Milhã, no Estado de Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Milhã, no Estado de Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de reconhecimento do Município de Milhã, no Estado do Ceará, como a Capital Nacional da Terra do Leite, encontra justificativa em diversas premissas.

Localizado no Sertão Central do Ceará, Milhã destaca-se pela sua pujante bovinocultura leiteira, a força motriz da economia local, com especial ênfase no papel crucial da mão de obra familiar. O clima favorável e a riqueza de recursos naturais da região criam um ambiente propício para a pecuária leiteira, resultando em uma produção de leite de altíssima qualidade.

A incorporação de tecnologias inovadoras nas propriedades rurais tem contribuído significativamente para o aumento da produção, mesmo em períodos de escassez hídrica. Atualmente, o Município se orgulha de produzir cerca de 135.000 litros de leite diariamente, solidificando-se como um importante centro de produção leiteira.

A atividade leiteira, além de dinamizar a economia local, é responsável por uma significativa geração de empregos e pela sustentabilidade financeira de numerosas famílias agricultoras, desenhando um cenário promissor para o desenvolvimento regional.





Importante frisar também o potencial turístico que este título pode impulsionar. O turismo rural e gastronômico tem mostrado um crescimento notável, com viajantes em busca de experiências genuínas e contato com a natureza. Como a Terra do Leite, Milhã atrairá um maior número de visitantes interessados em engajarse em atividades ligadas à cultura leiteira, saborear produtos derivados do leite e mergulhar na atmosfera local. Esta atividade turística terá um impacto positivo na economia regional, estimulando o comércio, os serviços e a geração de empregos no setor.

Além disso, a consagração de Milhã como Capital Nacional da Terra do Leite será um incentivo adicional ao desenvolvimento rural sustentável. O Município já é um exemplo de adoção de técnicas de produção sustentáveis, que promovem o manejo adequado e responsável dos recursos naturais, a conservação do solo e da água, o uso racional de energia, a preservação de áreas de mata nativa, e o bem-estar dos animais.

Convém salientar que a Lei estadual nº 17.660, de 8 de setembro de 2021, já reconheceu Milhã como a Terra do Leite, consagrando-a como referência na produção de leite do Ceará. A proposta atual amplificará a importância do Município na produção leiteira, robustecendo sua economia, salvaguardando sua cultura e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Assim, conclamo o apoio dos estimados Colegas para a aprovação deste projeto de lei, que outorga ao Município de Milhã o nobre título de "Capital Nacional da Terra do Leite".

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado JÚNIOR MANO





COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.355, DE 2023

Confere ao Município de Milhã, no Estado de Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite.

Autor: Deputado JÚNIOR MANO

Relator: Deputado AJ ALBUQUERQUE

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.355, de 2023, de autoria do Deputado Júnior Mano, confere ao Município de Milhã, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite.

A proposta destaca o papel crucial da atividade leiteira na economia local, na geração de empregos, e na sustentabilidade financeira de numerosas famílias agricultoras. Além disso, ressalta o potencial turístico e a importância cultural da produção leiteira em Milhã, bem como as práticas sustentáveis adotadas na região.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD). Não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.





A presente proposta confere ao município de Milhã, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite. Milhã destaca-se pela sua pujante bovinocultura leiteira, sendo a força motriz da economia local, com especial ênfase no papel crucial da mão de obra familiar. As condições climáticas e a riqueza de recursos naturais da região criam um ambiente propício para a pecuária leiteira, resultando em uma produção de leite de alta qualidade.

O Município produz cerca de 135.000 litros de leite diariamente, consolidando-se como um importante centro de produção leiteira. A atividade, além de dinamizar a economia local, é responsável por uma significativa geração de empregos e pela sustentabilidade financeira de numerosas famílias agricultoras.

Além da esfera econômica, a distinção de Milhã como a Capital Nacional da Terra do Leite trará benefícios para a preservação e valorização da cultura local. A produção leiteira é uma tradição profundamente arraigada na história e no dia a dia dos habitantes, representando uma parcela significativa da sua identidade cultural.

A Lei estadual nº 17.660, de 2021, já reconheceu Milhã como a Terra do Leite, consagrando-a como referência na produção de leite do Ceará. A proposta atual amplificará a importância do Município na produção leiteira, robustecendo sua economia, salvaguardando sua cultura e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 3.355. de 2023, dada sua importância e oportunidade.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado AJ ALBUQUERQUE Relator







COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.355, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.355/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado AJ Albuquerque.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Evair Vieira de Melo - Presidente, Rodolfo Nogueira, Ana Paula Leão e Afonso Hamm - Vice-Presidentes, Adilson Barroso, AJ Albuquerque, Albuquerque, Alceu Moreira, Alexandre Guimarães, Coronel Meira, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Elisangela Araujo, Emanuel Pinheiro Neto, Emidinho Madeira, Henderson Pinto, João Daniel, José Medeiros, Josivaldo Jp, Lázaro Botelho, Luciano Amaral, Lucyana Genésio, Magda Mofatto, Marcon, Marussa Boldrin, Murillo Gouvea, Pedro Jr, Pezenti, Rodrigo Estacho, Thiago Flores, Zé Silva, Zezinho Barbary, Adriano do Baldy, Augusto Puppio, Bohn Gass, Carlos Veras, Charles Fernandes, Coronel Fernanda, Cristiane Lopes, Dr. Luiz Ovando, General Girão, Heitor Schuch, Juarez Costa, Marcel van Hattem, Marcos Pollon, Marreca Filho, Newton Bonin, Padre João, Pastor Diniz, Rafael Simoes, Raimundo Santos, Roberto Duarte, Samuel Viana, Silvia Cristina, Tadeu Veneri, Zé Trovão e Zucco.

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO Presidente



